



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45489/2017-INT**

Válida até: **08/12/2017**

Razão social.: **INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**  
 Sede.....: **AV CONTORNO OESTE N 1182 QD 04 MOD 08/09**  
**DISTR AGROINDUSTRIAL**  
 Cidade.....: **SENADOR CANEDO** UF: **GO**  
 Capital.....: **R\$ 1.000.000,00**  
 Registro nr.: **12264/RF** Data do registro.....: **27/02/2008**  
 CNPJ.....: **07.393.407/0001-75**

-----  
**OBJETIVOS SOCIAIS:**

SERVICOS DE GERENCIAMENTO E INCINERACAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E DE RESIDUOS, COLETAS, CO-PROCESSAMENTO E TRATAMENTO E DE RESIDUOS CLASSE I, II E III; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS DE PLASTICO, SUCATAS METALICAS E NAO METALICOS, MATERIAIS RECICLADOS E FABRICACAO DE BRIQUETES E VAPOR, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA INCINERACAO COM OU SEM OPERADOR E SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS.

-----  
**R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S**  
 -----

Nome.....: **FERNANDO JOSE NERY**  
 Título(s):  
**ENGENHEIRO SANITARISTA E DE SEG.TRABALHO**  
 Carteira.....: **5060669956/D-SP** Visada no CREA-GO em: **26/01/1996**  
 Data admissão: **10/02/2016**  
 Atribuições..: **RESOLUCAO 310/86 DO CONFEA, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCECAO DE TRANSPORTES, ESTRADAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, PISTAS DE ROLAMENTO, PONTES E ESTRUTURAS DE CONCRETO PROTENDIDO; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.**

-----  
 CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45489/2017-INT

PAG:02

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **15:44:23** hs do dia **09/10/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **006E156663**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----